



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
**Gabinete da Reitoria**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 51/2018**  
**RETIFICAÇÃO Nº 1**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**ONDE SE LÊ:**

11. Cada projeto poderá contar com 36 bolsas de iniciação científica, que deverão ser utilizadas por estudantes de graduação das instituições envolvidas em 20 horas semanais de dedicação ao Projeto. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do Pesquisador, que deverá estabelecer a metodologia e os critérios de avaliação, devidamente aprovados pela Coordenação Geral do Observatório.

20. São responsabilidades do Bolsista Pesquisador:

a) Coordenar o projeto de pesquisa, sendo o responsável pela execução e acompanhamento de todas as suas etapas e pela entrega dos produtos nos prazos estabelecidos.

b) Dedicar 20 horas semanais ao Projeto.

c) Comparecer nas reuniões agendadas pela Gestão do Observatório em Belo Horizonte (ou por webconferência) para deliberações acerca do projeto e para apresentação das entregas.

d) Selecionar e orientar os bolsistas de iniciação científica durante toda a vigência do projeto.

e) Atuar junto a Fundação de Apoio para a execução financeira dos itens de custeio e capital previstos para o projeto, facilitando o processo de transferência patrimonial dos bens adquiridos.

f) Relatar mensalmente a Coordenação Geral do Observatório as tarefas realizadas e as alterações no escopo do Projeto, seguindo a metodologia proposta pela Coordenação.

32. O Cronograma do processo de seleção está descrito no quadro abaixo:

Etapas	Datas
1. Publicação do Edital	18/06/2018
2. Término das Inscrições	22/07/2018

3. Homologação das Inscrições	27/07/2018
4. Análise das Propostas	30/07/2018 a 10/08/2018
5. Divulgação do Resultado Preliminar	10/08/2018
6. Prazo para Interposição de Recursos (Formulário do Anexo XI)	10/08/2018 a 14/08/2018
7. Análise dos Recursos	16/08/2018 a 20/08/2018
8. Divulgação do Resultado Final	21/08/2018
9. Início dos Projetos	03/09/2018

34. Esclarecimentos e outras informações poderão ser obtidas no endereço [editais.proex@ifmg.edu.br](mailto:editais.proex@ifmg.edu.br).

#### **LEIA-SE:**

11. As bolsas de iniciação científica deverão ser utilizadas por estudantes de graduação das instituições envolvidas em 20 horas semanais de dedicação ao Projeto. A seleção dos bolsistas é de responsabilidade do Pesquisador, que deverá estabelecer a metodologia e os critérios de avaliação, devidamente aprovados pela Coordenação Geral do Observatório.

20. São responsabilidades do Bolsista Pesquisador:

a) Coordenar o projeto de pesquisa, sendo o responsável pela execução e acompanhamento de todas as suas etapas e pela entrega dos produtos nos prazos estabelecidos.

b) Dedicar 20 horas semanais ao Projeto.

c) Comparecer nas reuniões agendadas pela Gestão do Observatório em Belo Horizonte (ou por webconferência) para deliberações acerca do projeto e para apresentação das entregas.

d) Selecionar e orientar os bolsistas de iniciação científica durante toda a vigência do projeto.

e) Atuar junto a Fundação de Apoio para a execução financeira dos itens de custeio e capital previstos para o projeto, facilitando o processo de transferência patrimonial dos bens adquiridos.

f) Relatar mensalmente à Coordenação Geral do Observatório as tarefas realizadas e as alterações no escopo do Projeto, seguindo a metodologia proposta pela Coordenação.

g) Submeter o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa de sua instituição.

32. O Cronograma do processo de seleção está descrito no quadro abaixo:

Etapas	Datas
1. Publicação do Edital	18/06/2018
2. Terminio das Inscrições	19/08/2018
3. Homologação das Inscrições	24/08/2018
4. Análise das Propostas	27/08/2018 a 31/08/2018
5. Divulgação do Resultado Preliminar	03/09/2018
6. Prazo para Interposição de Recursos (Formulário do Anexo XI)	03/09/2018 a 07/09/2018
7. Análise dos Recursos	10/09/2018 a 13/09/2018
8. Divulgação do Resultado Final	14/09/2018
9. Início dos Projetos	24/09/2018

34. Esclarecimentos e outras informações poderão ser obtidas no endereço [editais.proex@ifmg.edu.br](mailto:editais.proex@ifmg.edu.br) ou no telefone (31) 2513-5140 com a Coordenação do Observatório do Mundo do Trabalho de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 19/07/2018, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0108327** e o código CRC **6E3D03AE**.